



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

PROC..	_____
FOLHA:	05
ASS..	<i>[Handwritten Signature]</i>

SÃO SEBASTIÃO
SP - BRASIL

LEI
Nº 2808/2021

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à transposição de suas dotações referente ao orçamento de 2021.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a transposição de dotação do Orçamento da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no valor de R\$ 5.743.000,00 (cinco milhões setecentos e quarenta e três mil reais), observadas as classificações institucionais, econômicas e funcionais seguintes:

Ficam transpostos recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Institucional	Despesa	Funcional Programática	Natureza	FR	Valor
05.01.02	8925	10.301.1001.2.316000	33.90.39.00	1	R\$ 270.000,00
05.01.05	9252	10.302.1003.2.012000	3.3.90.30.00	1	R\$ 145.000,00
05.01.05	9266	10.302.1003.2.012000	33.90.39.00	1	R\$ 5.328.000,00
Total					R\$ 5.743.000,00



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PROC..	_____
FOLHA:	06
ASS..	<i>[Handwritten Signature]</i>

Artigo 2º - Para atender à solicitação anterior, fica autorizado a transpor os recursos da seguinte dotação orçamentária:

Classificação institucional	Despesa	Funcional Programática	Natureza	FR	Valor
02.11.02	4847	10.301.1001.2.001000	31.90.11.00	1	R\$ 1.800.000,00
02.11.02	4861	10.301.1001.2.001000	31.90.13.00	1	R\$ 138.000,00
02.11.02	5097	10.301.1001.2.316000	31.90.11.00	1	R\$ 1.500.000,00
02.11.02	5424	10.302.1003.2.014000	31.90.11.00	1	R\$ 1.364.000,00
02.11.03	6016	10.304.10042.019000	31.90.11.00	1	R\$ 700.000,00
02.11.03	9896	10.305.1005.2.023000	31.90.13.00	1	R\$ 241.000,00
Total					R\$ 5.743.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e será regulamentada por Decreto.

São Sebastião, 27 de maio de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito